

BEM-VINDO À EVOLUÇÃO



SISTEMA INTEGRADO DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO TRIBUTÁRIA



NICOLAU A. HADDAD NETO



HAMILTON DE OLIVEIRA



RENATA M. ALVARES

Índice

QUEM SOMOS	I
OS DESAFIOS NO BRASIL	2
A SOLUÇÃO INÉDITA	7
EXEMPLOS	12
IMPACTOS	19



NATALIA F. DE SOUZA

ROBINSON VIEIRA

CARLOS R. DOS
SANTOS

CAMILLA P. CASTILHO
P. PEDROSO

Quem Somos

O **SIART®** é um serviço **inédito**, evolução na gestão tributária, criado pela **HaddadNetoSmart**, uma consultoria especializada, fundada pelos sócios da renomada **Advocacia Haddad Neto**, tradicional boutique jurídica, **expert em Direito Tributário Empresarial**, com mais de **20 anos de experiência exitosa no mercado**, atuando com empresas de médio e grande porte em todo o Brasil.

Nossa equipe é formada por **advogados e contadores com a mais alta experiência**, que combinam **conhecimento profundo da legislação** com uma **abordagem altamente diferenciada de resolução** de situações tributárias, calcada em **profunda vivência desde as Cortes Superiores de Brasília e CARF**, até os **órgãos fiscais**, bem como **seus respectivos auditores**, alcançando, assim, tanto a **eliminação de problemas** quanto a **obtenção de benefícios tributários legais**, que o dia-a-dia empresarial acaba desconhecendo.

Os Desafios no Brasil - Sistema Tributário

O Brasil possui um dos **sistemas tributários mais complexos do mundo**, segundo o relatório "Índice de Complexidade Corporativo 2023".

	2023	2022	2021
AS DEZ JURISDIÇÕES MAIS COMPLEXAS	1 ^ França	(2)	(2)
	2 ^ Grécia	(6)	(13)
	3 v Brasil	(1)	(1)
	4 - México	(4)	(3)
	5 - Colômbia	(5)	(4)
	6 ^ Turquia	(7)	(5)
	7 v Peru	(3)	(24)
	8 - Itália	(8)	(15)
	9 - Bolívia	(9)	(8)
	10 ^ Argentina	(12)	(7)

Os Desafios no Brasil - Sistema Tributário

“Para uma empresa entrar no mercado brasileiro (ser competitiva), ela precisa compreender esta exigente estrutura e buscar expertise para lidar com o mercado”*

O Brasil esteve em primeiro lugar em 2021 e 2022. O relatório aponta que:

“Um fator chave para sua complexidade está nos processos contábeis e fiscais na jurisdição”.*

* - <https://www.tmf-group.com/globalassets/pdfs/publications/gbci/indice-global-de-complexidade-corporativa-2023-portuguese.pdf>

Os Desafios no Brasil

- Médias e Grandes Empresas

Dentre os maiores desafios enfrentados por médias e grandes empresas no Brasil, principalmente indústrias e comércio, estão:

Volume de Transações - que aumenta e torna praticamente impossível registrar e reportar informações fiscais de alta complexidade com precisão.

Diversidade de Obrigações Acessórias - como XML de notas fiscais eletrônicas, SPED Contribuições, SPED Fiscal, DCTF, GIA, GARE, DARF, dentre outras, que acabam por representar uma quantidade de campos reportados, cujo alinhamento de dados se mostra infactível de efetivação.

Os Desafios no Brasil

- Médias e Grandes Empresas

Mudanças na Legislação - lidar com diferentes níveis de burocracia (municipal, estadual e federal), também representa um ambiente volátil e incerto, que naturalmente induz a erros nos registros, impossíveis de evitar, gerando riscos perigosos e tributação majorada.

Perda de Créditos Tributários – as inconsistências regularmente decorrentes das dificuldades das empresas impedem seus gestores e colaboradores de descobrirem oportunidades legais e legítimas de créditos tributários, também por conta da interpretação que os Tribunais Superiores aplicam às normas escritas, muitas vezes até se afastando de sua literalidade.

Os Desafios no Brasil

- Reforma Tributária

A PEC 45/2019, popularmente conhecida como “PEC da **Reforma Tributária**”, foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2023 e a **Lei Complementar** responsável por sua efetivação caminha **rapidamente** para a entrada em vigor.

As **mudanças** introduzidas pela **Reforma Tributária** também trarão um ambiente de **incertezas** a curtíssimo prazo e maior **volatilidade** a médio prazo, em um cenário no qual as empresas lidarão com **dois regimes concomitantemente**, o antigo e o novo, além de **elevação da carga tributária**.

Nesse contexto, uma empresa sem um novo e apropriado apoio tributário, corre **riscos** e perde **oportunidades**.

A Solução Inédita:

-A Evolução

A solução criada pela HaddadNetoSmart, por meio do **SIART®**, novo **Sistema Integrado de Análise e Resolução Tributária**, evolui para a **integração da inteligência artificial**, no cruzamento preciso de dados informados aos fiscos (XML, SPED's, DCTF, GIA, GARE, DARF etc.) com a **inteligência tributária** de nossos sócios, profundamente **experts** e **experientes**, oriundos de boutique jurídica tradicional.

Com essa **fórmula**, **única** no mercado, cruzamos os dados enviados aos Fiscos nas obrigações acessórias de sua empresa, pelos **últimos 5 anos** e **apuramos todas as inconsistências** que **seriam encontradas em uma fiscalização**.

A Solução Inédita

-A Evolução

Mas o **SIART®** inova:

Analizamos a importância das inconsistências, que inevitavelmente são encontradas, porém **contextualizadas à realidade particular de cada empresa**, verificando **quais não são e quais são relevantes** para cada caso.

Assim, de forma **totalmente customizada, única para cada cliente**, diagnosticamos e apontamos as **resoluções que serão apropriadas a sua empresa**, tanto para **evitar problemas**, multas, fiscalizações etc., como, e principalmente, para **descobrir legítimos e legais créditos tributários**.

A Solução Inédita

Vantagem Competitiva

A necessidade de gerenciar a complexidade tributária eleva os custos operacionais e toma tempo dos gestores, desviando de forma significativa o foco da empresa em relação às suas atividades principais. Esse desvio de atenção **afeta diretamente a produtividade, a lucratividade e a competitividade no mercado.**

○ **SIART® evolui sua gestão tributária, reduzindo custos e intensificando o foco na atividade fim, além de trazer recursos ao caixa, levando sua empresa a uma destacada vantagem em relação à concorrência.**

A Solução Inédita

- Flexibilidade e Escalabilidade

Serviços parecidos, mas **não completos como o SIART®**, podem ser encontrados apenas nas *Big Consulting*, como PwC, Deloitte, Ernest & Young, KPMG, Thompson Reuters, mas por **preços elevados**.

O **SIART®**, em razão de sua origem única, **adapta-se às necessidades específicas de empresas de diferentes tamanhos e setores**, garantindo uma estrutura de preços escalável com base no faturamento e volume de transações e, principalmente, com base na missão dos sócios da HaddadNetoSmart, todos oriundos do Direito, de **levar, incondicionalmente, proteção às empresas brasileiras e aos seus integrantes**.



SISTEMA INTEGRADO DE ANÁLISE E RESOLUÇÃO TRIBUTÁRIA

Exemplos

Podemos constatar, nos singelos exemplos **concretos** abaixo, **inconsistências** apuradas e as respectivas **correções iniciais**, ainda sem nosso dossiê específico e customizado, único por empresa.

CRUZAMENTOS

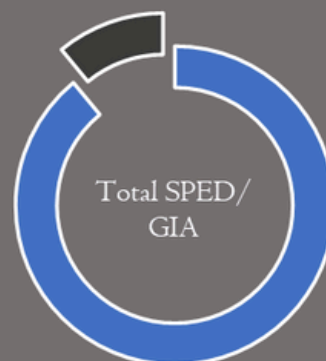
(SPED FISCAL ICMS/IPI X GIA X DCTF)

OPORTUNIDADE DE
CRÉDITO:

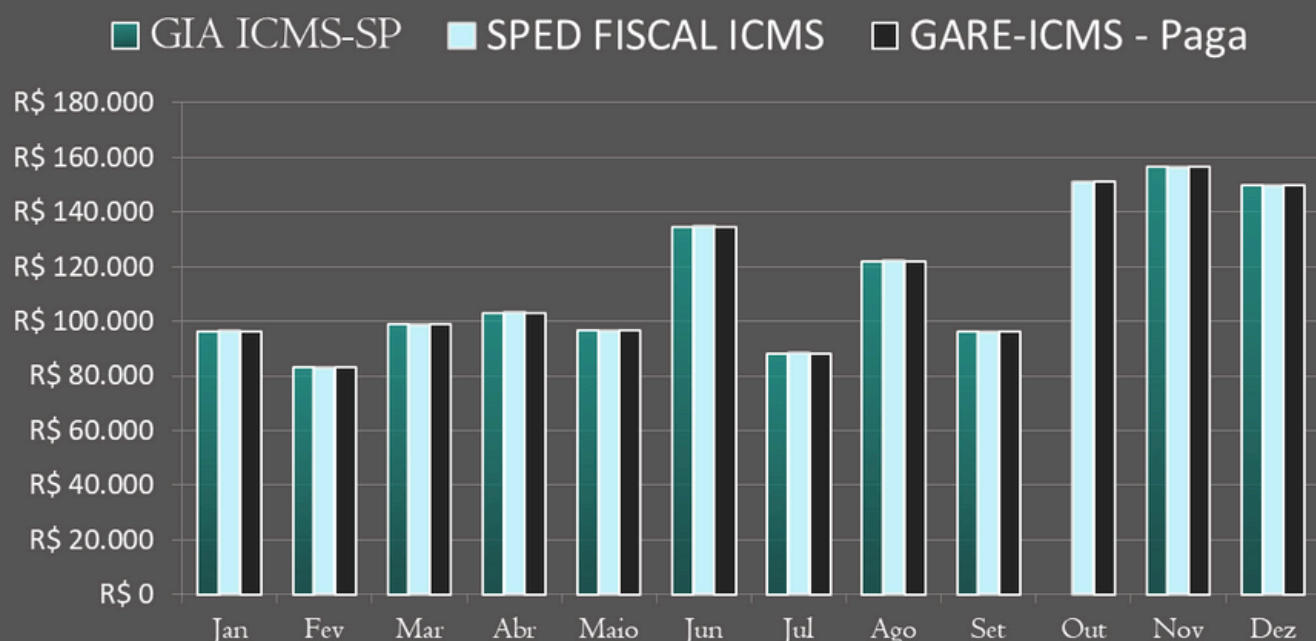
Ver página
seguinte

Divergência Out
-R\$ 151.101

- Total sem Divergência
- Total da Divergência



SPED FISCAL ICMS/IPI X GIA X DCTF



Divergências

Mês out/2022 - diferença do valor apurado do ICMS a pagar entre o que foi lançado no SPED FISCAL e na GIA. GIA entregue sem movimento.

Mês fev/2022 - valor do estoque em 31/12/2021 declarado zerado. Incompatível com as informações saldo inicial, mais compras, menos estoque final.

Mês mai/2022 - XML de entrada não localizado no SPED Fiscal, nem na GIA.

CRUZAMENTO SPED FISCAL ICMS/IPI X GIA X DCTF

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
SPED FISCAL ICMS (Registro E110)	R\$ 96.373,47	R\$ 83.169,76	R\$ 98.835,09	R\$ 103.067,17	R\$ 96.534,88	R\$ 134.722,54
GIA ICMS-SP	R\$ 96.373,47	R\$ 83.169,76	R\$ 98.835,09	R\$ 103.067,17	R\$ 96.534,88	R\$ 134.722,54
GARE-ICMS - Paga	R\$ 96.373,47	R\$ 83.169,76	R\$ 98.835,09	R\$ 103.067,17	R\$ 96.534,88	R\$ 134.722,54
SPED ESTOQUE (Registro H005)		R\$ -				
SPED FISCAL IPI (Registro E520)	-R\$ 141.354,00	-R\$ 145.639,78	-R\$ 149.655,13	-R\$ 153.435,34	-R\$ 155.735,76	-R\$ 158.836,25
DCTF IPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DARF IPI - Paga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PERDCOMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
SPED FISCAL ICMS (Registro E110)	R\$ 88.364,63	R\$ 121.966,21	R\$ 96.055,74	R\$ 151.100,71	R\$ 156.570,71	R\$ 149.661,55
GIA ICMS-SP	R\$ 88.364,63	R\$ 121.966,21	R\$ 96.055,74	R\$ -	R\$ 156.570,71	R\$ 149.661,55
GARE-ICMS - Paga	R\$ 88.364,63	R\$ 121.966,21	R\$ 96.055,74	R\$ 151.100,71	R\$ 156.570,71	R\$ 149.661,55
SPED ESTOQUE (Registro H005)						
SPED FISCAL IPI (Registro E520)	-R\$ 161.195,46	-R\$ 163.071,46	-R\$ 165.533,44	-R\$ 167.982,67	-R\$ 169.183,07	-R\$ 171.493,47
DCTF IPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DARF IPI - Paga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PERDCOMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Providências Iniciais

Mês mai/2022 - classificar XML de entrada no SPED FISCAL e na GIA.

Mês out/2022 - retificar a GIA: impede a cobrança do tributo (ICMS) de R\$ 151.100,71, além de multa de 2% sobre o valor das vendas.

Possibilidades de créditos

Restituição/Compensação de R\$ 171.493,47, relativo a saldo credor de IPI (Registro E520), de acordo com IN RFB nº 2.055/2021.

Créditos de 50% de IPI sobre compras de insumos de distribuidores, conforme artigo 227 do Decreto nº 7.212/2010.

CRUZAMENTOS

CRUZAMENTO SPED CONTRIBUIÇÕES X DCTF

OPORTUNIDADE DE
CRÉDITO:

Exclusão do PIS
e COFINS*

Divergências
-R\$ 17.325,00

Diferença
CONFINS

Diferença
PIS

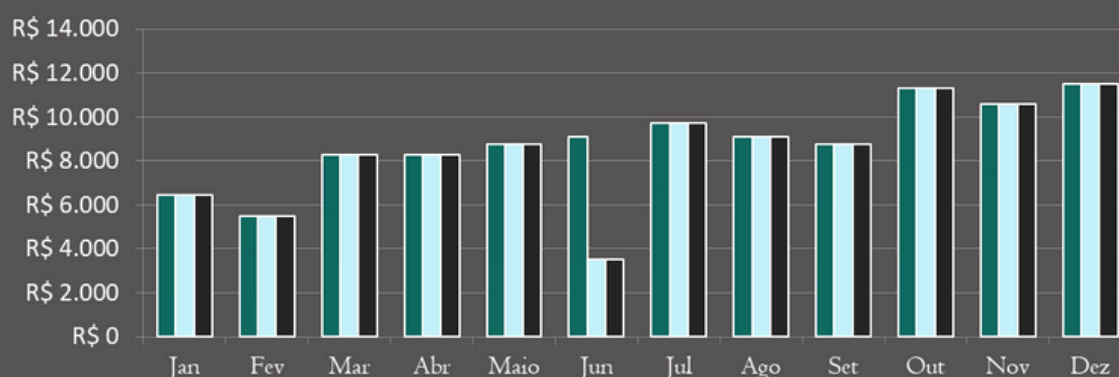
R\$
11.774

R\$
5.551

SPED Contrib PIS (Registros M200 e M205)

DCTF - PIS

DARF - PIS - Pago

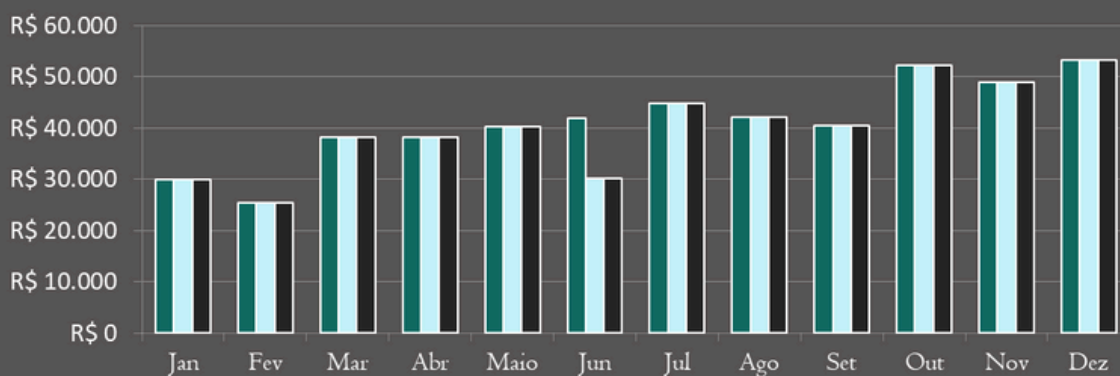


SPED CONTRIBUIÇÕES X DCTF (COFINS)

SPED Contrib COFINS (Registros M600 e M605)

DCTF - COFINS

DARF - COFINS - Pago



Divergências

Jun/2022 - Declaração do PIS a pagar na DCTF diferente do valor declarado no SPED Contribuições.

Não foram consideradas as devoluções de vendas no SPED Contribuições.

Jun/2022 - Declaração da COFINS a pagar na DCTF diferente do valor declarado no SPED Contribuições.

Não foram consideradas as devoluções de vendas no SPED Contribuições.

CRUZAMENTO SPED CONTRIBUIÇÕES X DCTF

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
SPED Contrib PIS (Registros M200 e M205)	R\$ 6.472,65	R\$ 5.490,77	R\$ 8.276,23	R\$ 8.255,98	R\$ 8.736,88	R\$ 9.079,88
DCTF - PIS	R\$ 6.472,65	R\$ 5.490,77	R\$ 8.276,23	R\$ 8.255,98	R\$ 8.736,88	R\$ 3.528,76
DARF - PIS - Pago	R\$ 6.472,65	R\$ 5.490,77	R\$ 8.276,23	R\$ 8.255,98	R\$ 8.736,88	R\$ 3.528,76
SPED Contrib COFINS (Registros M600 e M605)	R\$ 29.873,77	R\$ 25.342,01	R\$ 38.197,98	R\$ 38.104,53	R\$ 40.324,06	R\$ 41.907,11
DCTF - COFINS	R\$ 29.873,77	R\$ 25.342,01	R\$ 38.197,98	R\$ 38.104,53	R\$ 40.324,06	R\$ 30.132,74
DARF - COFINS - Pago	R\$ 29.873,77	R\$ 25.342,01	R\$ 38.197,98	R\$ 38.104,53	R\$ 40.324,06	R\$ 30.132,74
PERDCOMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
SPED Contrib PIS (Registros M200 e M205)	R\$ 9.705,27	R\$ 9.104,04	R\$ 8.773,68	R\$ 11.324,02	R\$ 10.583,62	R\$ 11.513,57
DCTF - PIS	R\$ 9.705,27	R\$ 9.104,04	R\$ 8.773,68	R\$ 11.324,02	R\$ 10.583,62	R\$ 11.513,57
DARF - PIS - Pago	R\$ 9.705,27	R\$ 9.104,04	R\$ 8.773,68	R\$ 11.324,02	R\$ 10.583,62	R\$ 11.513,57
SPED Contrib COFINS (Registros M600 e M605)	R\$ 44.793,56	R\$ 42.018,66	R\$ 40.493,92	R\$ 52.264,70	R\$ 48.847,45	R\$ 53.139,58
DCTF - COFINS	R\$ 44.793,56	R\$ 42.018,66	R\$ 40.493,92	R\$ 52.264,70	R\$ 48.847,45	R\$ 53.139,58
DARF - COFINS - Pago	R\$ 44.793,56	R\$ 42.018,66	R\$ 40.493,92	R\$ 52.264,70	R\$ 48.847,45	R\$ 53.139,58
PERDCOMP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Possibilidades de créditos

Exclusão do PIS e da COFINS das própria bases (judicial).

Providências Iniciais

Retificar SPED Contribuições para evitar que advenha uma fiscalização.

CRUZAMENTOS

CRUZAMENTO ECF X DCTF

RISCO DE MULTA

ALTO

Divergência

-R\$ 6.435,10

■ Diferença
CSLL

□ Diferença
IRPJ

R\$
3.082,79

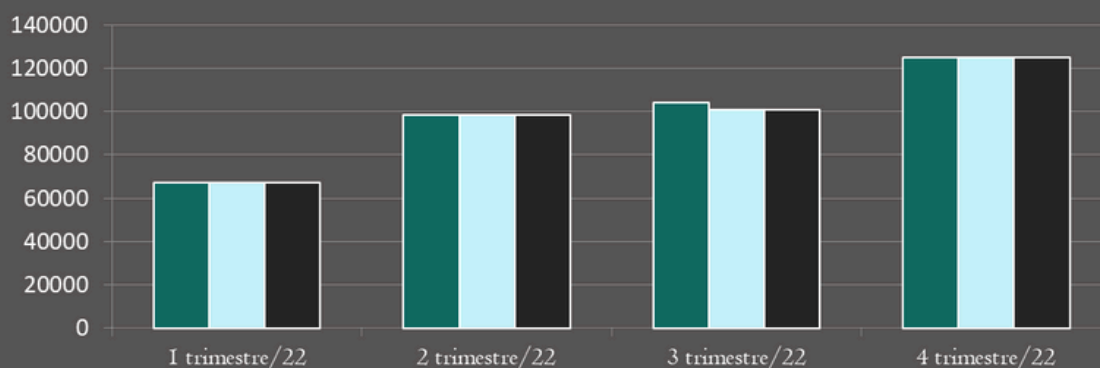
R\$
3.352,31

ECF X DCTF (IRPJ)

■ ECF IRPJ (Registro P300 Linha I5)

■ DCTF - IRPJ

■ DARF IRPJ - Pago

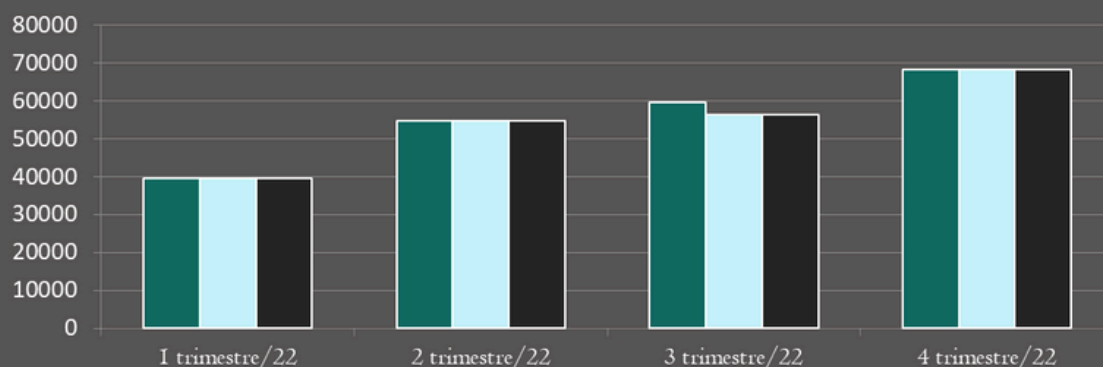


ECF X DCTF (CSLL)

■ ECF CSLL (Registro P500 Linha I3)

■ DCTF - CSLL

■ DARF CSLL - Pago



Divergências

3º Trimestre/22 - Foi declarado valor a pagar do IRPJ na ECF divergente do que foi informado na DCTF.
Os valores de faturamento lançados no SPED FISCAL são consistentes com o que foi apurado na DCTF.

Foi declarado valor a pagar da CSLL na ECF divergente do que foi informado na DCTF.
Os valores de faturamento lançados no SPED FISCAL são consistentes com o que foi apurado na DCTF.

CRUZAMENTO ECF X DCTF

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	1 trimestre/22	2 trimestre/22	3 trimestre/22	4 trimestre/22	TOTAL
ECF IRPJ (Registro P300 Linha 15)	R\$ 67.409,76	R\$ 98.443,07	R\$ 104.151,94	R\$ 125.084,37	R\$ 395.089,14
Faturamento ECF (Registro P200 Linha 4)			R\$ 5.507.596,90		
Faturamento (SPED FISCAL)			R\$ 5.222.153,70		
DCTF - IRPJ	R\$ 67.409,76	R\$ 98.443,07	R\$ 100.799,63	R\$ 125.084,37	R\$ 391.736,83
DARF IRPJ - Pago	R\$ 67.409,76	R\$ 98.443,07	R\$ 100.799,63	R\$ 125.084,37	R\$ 391.736,83
ECF CSLL (Registro P500 Linha 13)	R\$ 39.390,86	R\$ 54.523,80	R\$ 59.482,05	R\$ 68.277,21	R\$ 221.673,92
Faturamento (Registro P400 Linha 2)			R\$ 5.507.596,90		
Faturamento (SPED FISCAL)			R\$ 5.222.153,70		
DCTF - CSLL	R\$ 39.390,86	R\$ 54.523,80	R\$ 56.399,26	R\$ 68.277,21	R\$ 218.591,13
DARF CSLL - Pago	R\$ 39.390,86	R\$ 54.523,80	R\$ 56.399,26	R\$ 68.277,21	R\$ 218.591,13

Providências Iniciais

Retificar a ECF para evitar notificação com cobrança de tributos e de multa majorada de 75%.

Impactos

Em um apanhado de **mais de 180 casos** de *compliance* e levantamentos fiscais, **já realizados**, abarcando os **últimos 5 anos**, chegamos ao seguinte **quadro de créditos**, em média, passíveis de apuração com o **SIART®**:

FATURAMENTO EM TORNO DE:	R\$ 1.500.000,00
LISTA DE POSSÍVEIS CRÉDITOS	
Créditos de ICMS (saídas e entradas)	R\$ 112.500,00
Saldo Acumulado de IPI	R\$ 75.000,00
Tratamento Adequado às Subvenções	R\$ 120.000,00
PIS COFINS Próprias Bases (Judicial)	LUCRO PRESUMIDO R\$ 140.790,00
	LUCRO REAL R\$ 356.796,58
Insumos de PIS e COFINS	R\$ 675.000,00
ICMS nas Compras no Regime não Cumulativo de PIS e de COFINS	R\$ 999.000,00
Insumos de IPI Ref a aquisiç de Distr	R\$ 1.125.000,00
FOLHA ESTIMADA DE:	R\$ 50.000,00
Exclusão Da Retenção Na Fonte de Contribuições do Empregado (Judicial)	R\$ 660,00

FATURAMENTO EM TORNO DE:	R\$ 3.000.000,00
LISTA DE POSSÍVEIS CRÉDITOS	
Créditos de ICMS (saídas e entradas)	R\$ 225.000,00
Saldo Acumulado de IPI	R\$ 150.000,00
Tratamento Adequado às Subvenções	R\$ 240.000,00
PIS COFINS Próprias Bases (Judicial)	LUCRO PRESUMIDO R\$ 281.580,00
	LUCRO REAL R\$ 713.593,15
Insumos de PIS e COFINS	R\$ 1.800.000,00
ICMS nas Compras no Regime não Cumulativo de PIS e de COFINS	R\$ 1.998.000,00
Insumos de IPI Ref a aquisiç de Distr	R\$ 2.250.000,00
FOLHA ESTIMADA DE:	R\$ 100.000,00
Exclusão Da Retenção Na Fonte de Contribuições do Empregado (Judicial)	R\$ 1.320,00

FATURAMENTO EM TORNO DE:	R\$ 5.000.000,00
LISTA DE POSSÍVEIS CRÉDITOS	
Créditos de ICMS (saídas e entradas)	R\$ 375.000,00
Saldo Acumulado de IPI	R\$ 250.000,00
Tratamento Adequado às Subvenções	R\$ 400.000,00
PIS COFINS Próprias Bases (Judicial)	LUCRO PRESUMIDO R\$ 469.300,00
	LUCRO REAL R\$ 1.189.321,92
Insumos de PIS e COFINS	R\$ 3.000.000,00
ICMS nas Compras no Regime não Cumulativo de PIS e de COFINS	R\$ 3.330.000,00
Insumos de IPI Ref a aquisiç de Distr	R\$ 3.750.000,00
FOLHA ESTIMADA DE:	R\$ 400.000,00
Exclusão Da Retenção Na Fonte de Contribuições do Empregado (Judicial)	R\$ 5.280,00

CONTATE-NOS

Nosso time de especialistas está pronto para atendê-lo.
Tire suas dúvidas, agende uma demonstração ou peça
uma cotação.



NOSSO MATERIAL

siarthaddadnetosmart.com.br/siart-material



WHATSAPP

[+55 11 95058-5588](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511950585588)



E-MAIL

contato@siarthaddadneto.com.br